



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 14/2020.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2020**, referente ao **processo administrativo n.º 3.531/2020**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos (convites, cartões, envelopes, etiquetas e pastas), especificados no edital do **Pregão nº 24/2020**, (Anexo I do Termo de Referência), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (Razão Social): ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)

CNPJ: 03.930.566/0001-00

Endereço: Rua Barroso, nº 908 / Sul Centro - Teresina/Piauí

CEP: 64.001-130

Telefones: (86) 3222-8005 - (86) 9-9807-1949

E-mail: piauipele@hotmail.com

Representante: ODIMILSON ALVES PEREIRA

Identidade: RG 407.840 SSP-PI

CPF: 199.522.013-20

| PRODUTOS (GRUPO 1) | | | | | | |
|--------------------|--|------|---------------|-------------|------------------|---------------------------|
| Itens | Especificação | Unid | Pedido mínimo | Quant total | Valor Unit (R\$) | Valor total do item (R\$) |
| 1 | <p>Envelope pequeno em papel linho tela branco não inferior a 180 gramas no tamanho fechado de 16cm x 11,5cm com impresso (texto fornecido pelo Tribunal) a 4x0 cores, aba com corte em diagonal (unidade) acompanhado do respectivo cartão também em papel linho tela branco de 180 gramas no tamanho 15cmx10,5cm com impresso (texto fornecido pelo Tribunal) a 4x0 cores. Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal.</p> <p>Marca/modelo/referência: Piauipe</p> | unid | 400 | 2000 | 1,76 | 3.520,00 |
| 2 | <p>Convites (cartão) para solenidades no tamanho 30cm x 20cm em papel linho tela (com opções de três cores) de 180 gramas, com cercadura a 0,5cm das bordas em relevo seco (considerar macho e fêmea), acompanhado de envelope no formato 30,5cm x 21,5cm, fechado, TAMBÉM em papel linho tela (opções de três cores) de 240g com impressão de símbolos e letras a 4x0 cores (texto e símbolos fornecido pelo Tribunal), acabamento com corte, vinco em diagonal e devidamente colado (unidade). Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal.</p> <p>Marca/modelo/referência: Piauipe</p> | unid | 500 | 2500 | 2,98 | 7.450,00 |
| 3 | <p>Convite em papel couche liso e/ou brilhoso não inferior a 240 gramas com impressão a 4x4 cores no tamanho aberto de 42cm x 30cm, com 2 vincos e acompanhado do respectivo envelope no tamanho fechado de 15cm x 31cm com impressão a 4x0 cores, aba com corte em diagonal confeccionado no mesmo papel e na mesma gramatura do respectivo convite (arte/texto fornecidos pelo</p> | unid | 1000 | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | Tribunal). Unidade. Produzido com papel confeccionado com madeira de origem legal. | | | | | |
| | Marca/modelo/referência: Piauipe | | | | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$14.650,00. | | | | | | |

| PRODUTO (ITEM 05) | | | | | | |
|---|--|------|---------------|-------------|------------------|---------------------------|
| Item | Especificação | Unid | Pedido mínimo | Quant total | Valor Unit (R\$) | Valor total do item (R\$) |
| 5 | <p>Pasta encadernada, confeccionada em papelão não inferior a 40Kg, no tamanho 26cmX33cm, para acomodar o diploma da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, na cor AZUL MARINHO, revestida em couro sintético ou crepel (liso); Na capa será gravada, no sentido vertical, em dourado, a insígnia da medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário e/ou as Armas Nacionais (Arquivo digital com os símbolos serão fornecidoS pelo Tribunal).</p> <p>Internamente a pasta deverá ser revestida em papel branco (guardas), não inferior a 50Kg e dividida com uma folha de papel manteiga, papel vegetal ou similar; no verso da capa, por cima do papel branco, deverá ser aplicada, na posição diagonal, uma fita brasileira (Verde/Amarela) de largura não inferior a 2cm. Na outra página revestida de cor branca, deverá ser aplicada 4(quatro) cantoneiras internas plásticas transparentes e/ou elástico tingido de cor azul marinho (cor da capa), de forma a acomodar (encaixar) o Diploma da referida Ordem.</p> <p>Marca/modelo/referência: Piauipe</p> | unid | 8 | 45 | 35,81 | 1.611,45 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.611,45 | | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (GRUPO I + ITEM 5): R\$16.261,45

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

3.2. Não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fortaleza, 02 de Outubro de 2020

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO
Órgão gerenciador

ODIMILSON ALVES
PEREIRA:03930566
000100

Assinado de forma digital por
ODIMILSON ALVES
PEREIRA:03930566000100
Dados: 2020.10.06 15:29:03
-03'00'

ODIMILSON ALVES PEREIRA
PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
Fornecedor registrado